



Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Pirenópolis

000 01

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 043/2022**

**“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO  
DE CIDADÃ PIRENOPOLINA À  
SENHORA JANETTE JAIME E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS,  
ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020 e art. 171, Parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ PIRENOPOLINA** ao Senhora **JANETTE JAIME**, por residir em Pirenópolis/GO por mais de 20 (vinte) anos, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa íntegra.

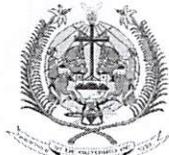
Art. 2º. A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS**, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (30/06/2022).

Ana Abadia Feliciana Tries  
Vereadora



Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Pirenópolis

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 043/2022**

**“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO  
DE CIDADÃ PIRENOPOLINA À  
SENHORA JANETTE JAIME E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**TERMO DE SUBSCRIÇÃO**

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, “Caput”, e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS**, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (30/06/2022).

Signatários:

Adalberto de Bastos Moreira Melo

Carlston Aurélio Rodrigues

Edilberto Alves da Silva

Joassi José Figueiredo

Leandro Basílio

Manoel Gomes Batista Filho

Negmar Francisco da Trindade

Mozarto Dias Machado

Vanildo Alves Chaveiro

Ynaê Siqueira Curado



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2022, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina à Senhora, Janette Jaime, residente à Rua Cedro Qd 02, Lt 28, no Residencial Santa Luzia, Pirenópolis/GO, desde o ano de 2012.

Janette Jaime é Radialista e sempre contribuiu na divulgação da nossa cidade, levando o nome de Pirenópolis/GO, as demais regiões do Brasil, no ano de 2012, Janette Jaime, como responsável pelo caderno Isto é Pirenópolis, da revista People Goiânia IN Magazine, divulgou eventos importantes da cidade e das tradicionais famílias pirenopolinas, levando a sociedade e nossa cidade significativamente conhecida no cenário estadual.

Depois de mais de 20 (Vinte) anos, é pública e notória a convivência social, e a reputação ilibada da Senhora Janette Jaime, no seio da nossa sociedade, com tantos amigos e parentes membros de famílias tradicionais pirenopolinas, hoje esta mulher faz parte de nossa sociedade.

Portanto, pelos anos que reside em nosso município, e também pelos serviços prestados em relação a divulgação de nossa cidade, proponho o Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina a Senhora Janette Jaime, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, já faz parte de nossa sociedade a mais de 20 (Vinte Anos), serve a este Município e considera-se um autêntica Pirenopolina. Pelos motivos expostos entendo ser merecedora da honraria e espero que os nobres pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 30 de junho de 2022.

Ana Abadia Feliciano Tries  
Vereador